



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**Contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Familiar, no Bairro Martini no Município de Espumoso, RS.**

**Espumoso, RS**  
**Agosto de 2017**



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

**Daniani Bertani**

Departamento de Licitações e Compras

## RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

**Marileisa Valandro**

Secretária Municipal da Saúde



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



## CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

**"Art. 6º**

**(...)**

***IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.***

***(...)."***

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



## 1. OBJETO

**1.1.** Constitui o objeto da presente licitação a **contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde Familiar, no Bairro Martini no Município de Espumoso, RS.**

## 2. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

**2.1.** A contratação dos serviços obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, republicada no D.O.U de 06/07/94 e Lei nº. 10.520/2002.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** Este Memorial Descritivo trata dos procedimentos a ser aplicados na adequação e conclusão da edificação da Unidade Básica da Saúde do Bairro Martini, o qual irá oferecer um melhor atendimento aos pacientes usuários do sistema pois priorizar a saúde é valorizar o cidadão, e oferecer atendimento de qualidade na Secretaria Municipal de Saúde vai garantir dignidades para as pessoas e com isso melhores condições da recuperação dos pacientes.

## 4. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

- Unidade Básica da Saúde, adequação e conclusão da Edificação, área total de 285,04 m<sup>2</sup>.

Rua Colorado, esquina com a Rua Santa Maria, Bairro Martini, Espumoso, RS.



## **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **5.1. Instalação da Obra:**

**5.1.1.** Ficarà a cargo exclusivo da Empresa Contratada, todas as providências e despesas correspondentes a instalação provisória da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

**5.1.2.** Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas.

### **5.2. Serviços Preliminares:**

#### **5.2.1. Limpeza do terreno**

- Deverá a Empresa Contratada executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato.

#### **5.2.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável**

- A Empresa contratada deverá executar as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra, ficando sob sua responsabilidade também, o pagamento dos valores consumidos junto às concessionárias ao longo da execução dos serviços.

#### **5.2.3. Locação da Obra**

- Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.



- Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:
  - a) As cotas do piso acabado deverão **estar no mínimo, 0,08m acima do nível** do platô correspondente.
  - b) Em terrenos em que não haja definição de platôs e em casos especiais, as cotas do piso acabado serão fixadas pela Fiscalização.

### 5.3. Movimento de Terra:

#### 5.3.1. Regularização do Terreno

- Deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.
- Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.
- Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas, a critério da Fiscalização.

### 5.4. Fundações:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo ao Projeto Estrutural específico fornecido pela Prefeitura Municipal.

- **Estacas** – As estacas já foram executadas.
- **Blocos de Fundação** – Serão executados blocos de fundação sobre as estacas existentes, visando uma melhor ancoragem com a ferragem existente e propiciando também, uma correção na cota de implantação inicial da obra.

Os blocos deverão ser executados com as dimensões e ferragens indicadas no projeto estrutural, utilizando concreto com resistência característica igual ou superior à **20MPa**.

- **Pilares** – serão executados em concreto armado, com dimensões e ferragens indicadas no projeto estrutural, utilizando concreto com resistência igual ou superior a **20 Mpa**.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



- **Alvenaria de Embasamento** – teremos alvenaria portante com tijolos maciços, para nivelamento das fundações, com  **$e = 25\text{cm}$**  e altura variável.
- **Vigas de Baldrame** - Sobre a alvenaria do embasamento, deverão ser executadas vigas de baldrame em concreto armado com  **$fck = 20 \text{ Mpa}$** , conforme detalhamentos do projeto estrutural. Sobre as vigas de baldrame, deverá ter uma **pintura impermeabilizante com Igol 2**, ou produto similar.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânico, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação;
2. Todas as valas deverão ser apiloadas;
3. As tubulações de esgoto que atravessarem as vigas de baldrame deverão ser colocadas antes da concretagem.

#### **5.5. Supra Estrutura:**

Deverá ser obedecido o Projeto Estrutural fornecido pela Prefeitura Municipal, na execução da estrutura de concreto armado (pilares, vigas e lajes pré-moldadas).

##### **5.5.1. Formas e Descimbramento:**

Poderão ser utilizadas formas de madeira ou metálicas, estando perfeitamente alinhadas, aprumadas e niveladas. Antes da concretagem, deverão ser inspecionadas para verificação do seu estado de limpeza e todos os elementos estranhos deverão ser removidos.

O descimbramento deverá ser feito de maneira que não gere esforços na estrutura, devendo os prazos para retirada de formas e pontaletes, atender à NB-1/78.



### 5.5.2. Ferragem:

Serão utilizados aço CA-50 e CA-60, seguindo detalhamento do Projeto Estrutural e respeitando o afastamento da ferragem em relação à forma.

### 5.5.3. Lançamento e Adensamento do Concreto:

O concreto a ser utilizado deverá ser dosado para uma resistência característica igual ou superior à **20Mpa**.

Entre o tempo final do amassamento e o lançamento nas formas, deve decorrer no máximo 1 hora.

Todo o concreto lançado nas formas deverá ser vibrado de forma a reduzir os seus vazios e tornar mais densa sua mistura.

### 5.5.4. Lajes Pré-moldadas:

Serão utilizadas lajes pré-moldadas de concreto, dimensionadas para a seguinte sobrecarga:

***Laje de Forro /Beiral - 100kgf/m<sup>2</sup>***

Após montagem da laje pré-moldada, será lançada camada de concreto com fck 15,0 Mpa, sobre malha de Aço CA-60 Ø 5 mm (cada 20 cm), com espessura mínima de 4 cm.

### 5.6. Paredes de Alvenaria:

**5.6.1. Tijolo Cerâmico** – deverão ser furados, de 1ª qualidade, **assentados de chato**, dimensões mínimas de 9 x 14 x 19 cm nas paredes internas, externas e nas paredes das platibandas, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

**5.6.2. Argamassa** – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



A espessura da junta não deverá ultrapassar 0,015m.

**5.6.3. Vergas** – sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo (duas) barras de aço  $\varnothing$  4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

#### **5.6.4. Execução das Alvenarias:**

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento serão executadas sobre valas com fundo apiolados, enterradas no mínimo 0,20m em relação à superfície do terreno.

As paredes externas e internas deverão ter espessuras brutas mínima de 0,14m, bem como as platibandas, com os tijolos assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores.

Após a execução dos revestimentos (reboco/azulejo), as paredes internas e externas deverão ter uma espessura mínima de 0,15 m.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálicos soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem, deverão ser respaldadas superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



## 5.7. Cobertura:

### 5.7.1. Estrutura de Madeira Sobre Laje de Forro:

Deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de ***madeiras de lei de boa qualidade*** e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

### 5.7.2. Telhas:

A cobertura deverá ser executada com ***telhas de Aluzinco, com 0,50 mm de espessura***, fixadas na estrutura de madeira que será ancorada na laje.

**5.7.3. Calha:** Será executada em concreto armado e devidamente impermeabilizada – para escoamento das águas pluviais da cobertura, sendo enviadas por condutores de PVC até a rede pública existente.

## 5.8. Revestimento:

**5.8.1. Revestimento com Argamassa:** As paredes e os elementos de concreto receberão revestimento em argamassa constando de três camadas superpostas, contínuas e uniformes, de ***chapisco, emboço e reboco***.

As paredes internas revestidas com azulejos terão duas camadas superpostas de chapisco e emboço.

Antes da execução de cada etapa do revestimento, as superfícies deverão estar isentas de gorduras vestígios orgânicos e impurezas, devendo ser abundantemente molhadas.

**5.8.2. Chapisco:** As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.



### 5.8.3. Argamassa da Areia Fina Desempenada:

- *Areia Fina* – serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas
- *Cal virgem* – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.
- *Cimento* – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

**5.8.4. Preparo da Dosagem:** O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos, as misturas deverão apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

**5.8.5. Aplicação:** Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

**5.8.6. Azulejos:** Serão assentados nos sanitários e na sala de esterilização até o teto.

Teremos barras com azulejos sobre as pias nas salas de atendimento, na parede da pia da cozinha e sobre os tanques na DML.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



Os azulejos serão de primeira qualidade, cor clara, definida pela fiscalização, assentados com argamassa colante, sobre emboço curado, com juntas a prumo e rejuntados com material hidrófugo.

## **5.9. Pisos:**

**5.9.1. Contra piso:** Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita nº 02. Após a compactação do lastro, será estendida uma malha soldada, com ferro CA-60 4,2mm – 15x15cm – transpasse mínimo de 15cm nas emendas. Será executado o contra piso de concreto, com fck = 18 Mpa e espessura mínima de **6cm**.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triédros perfeitos.

**5.9.2. Piso Cerâmico:** Internamente, em todas as dependências e na área de acesso ao prédio, sobre o contra piso de concreto e base de cimentado desempenado, teremos cerâmica de **PEI-5 alto tráfego, esmaltada de 1ª qualidade**, assentada com argamassa colante e rejuntadas com material hidrófugo.

**Compressor de Ar:** A sucção do compressor de ar deve estar localizada do lado de fora da edificação, em local próprio, captando ar atmosférico livre de qualquer contaminação. A extremidade do local de entrada de ar deve ser protegida por tela ou grade de ferro.

## **5.10. Esquadrias:**

**5.10.1. Portas Externas:** Serão com vidro temperado fumê de 10mm de espessura, seguindo dimensões de projeto.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



**5.10.2. Portas Internas:** As portas internas deverão ser lisas, de *compensado semi-ocas*, espessura não inferior a 0,035m. Poderão ser utilizados compensados de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto.

**5.10.3. Janelas:** Serão com vidro temperado fumê de 8mm de espessura, do tipo de correr

**OBS.:** Todas as esquadrias deverão obedecer às dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

### **5.11. Ferragens:**

**5.11.1. Portas de Acesso:** Fechaduras cromadas de cilindro com puxadores cromados.

**5.11.2. Portas Internas:** Fechadura completa de embutir, maçaneta tipo alavanca, e 3 (três) dobradiças de ferro zincado ou tarjeta de ferrolho interno.

**5.11.3. Janelas Metálicas:** Puxadores e trincos cromados.

### **5.12. Instalações:**

#### **5.12.1: Água**

Deverá ser observado o projeto hidráulico quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável e Ferro Galvanizado, desde o registro de pressão, até o chuveiro com diâmetro conforme projeto específico.

Reservatórios: Serão instaladas duas caixas d'água, de PVC, com capacidade de 2.000 litros cada, para eventuais serviços de manutenção.

#### **5.12.2: Esgoto Sanitário**

Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a ser empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.



Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Caixas de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou pré-moldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulicos, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

Os esgotos sanitários e pluviais deverão ser encaminhados à fossa séptica de concreto (cilíndrica com capacidade mínima de 1.825 litros); após a passagem pela fossa séptica os esgotos sanitários serão conduzidos ao sumidouro (poço absorvente com capacidade de 24,00 m<sup>3</sup>).

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção para que aumente sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

### **5.13. Equipamentos:**

Deverão ser fornecidos e colocados os equipamentos abaixo descritos:

**5.13.1.** Conjuntos de barras cromadas, destinadas às pessoas portadoras de deficiências.

**5.13.2.** Bacias sanitárias com caixas de descargas acopladas e flexíveis plásticos.

**5.13.3.** Torneiras – Serão cromadas, com comandos que dispensem o uso das mãos quando do fechamento da água. Externamente, teremos torneiras de PVC.

**5.13.4.** Lavatórios de louça com colunas nas dimensões mínimas de (0,44x0,32)m, com válvulas plástica de lavatório e sifão de borracha de 1 1/2”.

**5.13.5.** Pias de aço inoxidável com uma cuba nas dimensões de (1,20x0,60)m, com suporte metálico fixado na parede.

**5.13.6.** Tanque de louça com coluna nas dimensões de (0,65x0,57)m.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



**5.13.7.** Cavalete completo de entrada de água com comprovante de pagamento de taxas de ligações a Concessionária local.

**OBS.:** Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, em tonalidades claras, a ser definida pela Fiscalização.

#### **5.14. Instalações Elétricas:**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto.

Toda instalação deverá ser entregue testada, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

A entrada de serviços será subterrânea a partir da caixa de medição instalada em poste de concreto e mureta de alvenaria.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores e as tomadas serão de embutir. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas.

#### **5.15. Pintura:**

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

#### **5.15.1. Tinta e Selador Acrílico:**

Serão utilizados sobre superfícies acabadas e lixadas, sendo aplicadas tantas demãos quantas necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

- *Cores* - Deverão ser adotadas cores claras a critério da Prefeitura Municipal.
- *Em madeiras* - Após explicitamente liberada pela fiscalização, toda superfície de madeira deve ser lixada convenientemente e preparada. Posteriormente, deverá ser executada a pintura, com tinta esmalte brilhante em 2 (duas) demãos, aplicadas a pincel.

#### **5.16. Limpeza:**

Após o término dos serviços acima especificados, a Empresa Contratada procederá na limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

#### **5.17. Observações**

- A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.





Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



Cássia Ângela Ranzi  
Arquiteta – CAU A 113.215-6

Douglas Fontana  
Prefeito Municipal

Gerson L. Cecchele  
Engenheiro Civil – CREA/RS 054411

## 6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante liberação da Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil.

## 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercido pelo Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele, conforme Portaria Municipal N° 20.089, datado de 06 de Janeiro de 2017.

## 8. ORÇAMENTO

- Em anexo na planilha – **“Planilha de Orçamento”**, os valores discriminados de cada item da adequação e conclusão da Edificação da Unidade Básica da Saúde, Bairro Martini.

**VALOR MÁXIMO DE: R\$ 484.621,69 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).**



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09  
Setor de Compras e Licitações



## 9. CRONOGRAMA

- Em anexo na planilha – **“Cronograma Físico - Financeiro”**, o cronograma com a discriminação de cada serviço a ser realizado na adequação e conclusão da Edificação da Unidade Básica da Saúde, Bairro Martini.

## 10. PROJETOS

- Em anexo nas planilhas – **“Plantas”**, os projetos conforme tem que ser executado a obra na adequação e conclusão da Edificação da Unidade Básica da Saúde, Bairro Martini.

Espumoso, 28 de julho de 2017.

Projeto analisado e aprovado

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Marileisa Valandro  
Secretária Municipal da Saúde